

**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM VISTA À
OCUPAÇÃO DE 20 POSTOS DE TRABALHO DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE NA
CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL**

ATA N.º 8

**RESULTADOS DO EXAME MÉDICO E CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da Polícia Municipal de Braga – Rua do Farto, Braga, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista à ocupação de vinte postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª classe da carreira de Polícia Municipal, nomeado por deliberação do órgão executivo da Câmara Municipal de Braga, de 7 de março de 2022, a fim de divulgar os resultados do terceiro método de seleção, Exame Médico de Seleção, e convocar os candidatos considerados aptos para a realização do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção.-----

Estiveram presentes os membros do júri, designados por deliberação da Câmara de Braga de 2022, a saber: **Leandro Barbosa Ferreira**, Comandante da Polícia Municipal de Braga; **Nuno Ismael Brás Ribeiro**, Coordenador da Área Operacional da Polícia Municipal de Braga, e **Nuno Constantino Taveira Gomes**, Técnico Superior do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Braga.-----

1. A reunião do Júri teve por objeto a análise dos resultados dos exames médico efetuados aos candidatos que prosseguiram para o método de seleção Exame Médico, e convocar os candidatos considerados “Aptos” para a realização do último método de Seleção, a Entrevista Profissional de Seleção.-----
2. O Exame Médico de Seleção, aplicado aos candidatos em conformidade com o disposto na Portaria n.º 247-B/2000, de 8 de maio, visou avaliar as condições físicas e psíquicas dos mesmos, por forma a aferir-se da respetiva aptidão para o exercício da função.-----
3. Dos trinta e oito candidatos convocados para a realização do método de seleção Exame Médico, apenas os candidatos Alexandre José Ribeiro Cunha e Sandra Isabel Lopes Teixeira da Costa não compareceram, pelo que não se configurou possível aferir-se da respetiva aptidão para o desempenho das funções concursadas. Perante tal facto, e uma vez que é condição de aprovação a obtenção de uma menção de “Apto” no Exame Médico de Seleção, assumindo este um carácter eliminatório, deliberou o Júri, por unanimidade, considerar não aprovados este dois candidatos e, por conseguinte, excluí-los do presente concurso de ingresso.-----
4. Os resultados transmitidos ao Júri encontram-se vertidos no anexo I, para todos os efeitos, dela faz parte integrante.-----

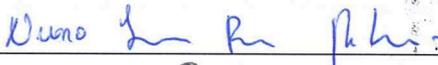
5. Apreciados os sobreditos resultados, constata-se que os 36 candidatos avaliados neste método de seleção foram todos considerados “Aptos” e, nesta medida, aprovados, pelo que transitarão para a aplicação do quarto e último método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção.-----
6. Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, é dispensada a audiência dos interessados.-----
7. Fazer constar que estas deliberações do Júri são suscetíveis de recurso hierárquico, nos termos dos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o qual deve ser dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, através do email recrutamento@braga.pt, nos termos da alínea a), do 3.º, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.-----
8. Fazer constar que o recurso hierárquico em referência não tem efeito suspensivo, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.-----
9. Por último, delibera o Júri, em harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 35.º do mesmo diploma, convocar os candidatos aprovados para a realização do quarto método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, a realizar nos **dias 17, 18 e 19 de maio 2023, nas instalações da Polícia Municipal de Braga – Rua do Farto, Braga**, conforme calendarização prevista no anexo II desta ata.-----
10. Delibera, ainda, o Júri do concurso, que as notificações escritas a enviar aos candidatos, competência prevista na alínea h) n.º 2, do art.º 1.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, sejam efetuadas pelo Departamento de Recursos Humanos.-----
11. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o Júri determinou publicar a remessa dos referidos resultados nos locais de estilo habituais do Município, bem como no site do Município, em <http://recrutamento.cm-braga.pt/>.-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

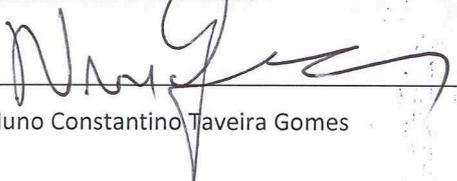
O Júri,



Leandro Barbosa Ferreira



Nuno Ismael Brás Ribeiro



Nuno Constantino Taveira Gomes